Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leme.

REQUERIMENTO Nº /2025.

Requer informações ao Sr. Prefeito Municipal.

O Vereador que este subscreve:

CONSIDERANDO que, a Prefeitura do Município de Leme, mensalmente, através de Lei, vem repassando valores consideráveis para auxiliar a Santa Casa a manter um serviço adequado e digno ao cidadão Lemense;

CONSIDERANDO que, é dever do Vereador fiscalizar os atos do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que, através do ofício circular SCL*0671/2025 o que tratou do tema: "Santa Casa de Misericórdia de Leme não efetua atendimento de forma "**PORTA ABERTA"**, anexou cópia do convênio firmado com a Prefeitura Municipal e esta aquela entidade, mas ao analisar o termo, consta que a denominação **"Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme (HOSPITAL)"**, substitui contratualmente a denominação Santa Casa de Misericórdia de Leme, o que gera dúvida se é apenas denominação contratual ou refere-se a instituições distintas, ressaltando que é **DEVER** da entidade prestar conta de valores e prestar informações de forma clara;

REQUER a Mesa, ouvido o Plenário nos termos Regimentais, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Leme solicitando as seguintes informações e documentos:

A. Encaminhar a esta Casa de Leis informações a respeito da denominação contratual que trata da **"Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Leme (HOSPITAL)"** a qual recebe verba municipal, mensalmente;

B. Informar de forma clara e objetiva com a Santa Casa de Misericórdia de Leme distingui os atendimentos dos munícipes que são custeados pelo SUS e pela verba enviada pela Prefeitura Municipal;

C. Informar a respeito de como é feito a triagem para fins de atendimento urgência e emergência, haja vista que inúmeras são as reclamações de pessoas que procuram a Santa Casa de Leme e são direcionadas ao PAM sem ao menos passar por qualquer avaliação médica;

D. Qual o motivo de deixar de prestar serviços para a UNIMED ANHANGUERA, sendo que sempre vem sendo citado em reuniões e opiniões ditas por diretores e responsáveis da entidade da falta de verba para certos procedimentos e atendimentos, além de a Irmandade ter um passivo considerável.

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávaro, em 02 de junho de 2.025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara municipal de Leme/SP

Apoiadores deste Requerimento:

VEREADOR - ADEMIR ALBANO LOPES

VEREADORA - AMARILIS DE OLIVEIRA RIBEIRO

VEREADOR – AIRTON CÂNDIDO DA SILVA

VEREADORA - CARINA BLASCKE

VEREADOR – CRISTIANO BOFF

VEREADOR – DR. DAVI PEDRÃO

VEREADOR – ELIAS ELIEL FERRARA

VEREADOR – ELLAN RICARDO DA PAIXÃO

VEREADORA – FABIELE BERGAMIN

VEREADOR – CEL. JOÃO ARRAIS

VEREADOR - JOÃO CERBI

VEREADOR – NIVALDO APARECIDO BEGNAMIA